



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

151  
9013 120  
M

Fis. Nº 16  
Proc. Nº 9806/20  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2019 -SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CLUBE DE MÃES DA SAGRADA FAMÍLIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.003.636/0001-73, com sede na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n – Centro, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida. 13, Qda 142, Nº 05, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 620.970.673-87 (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e do outro lado, o **CLUBE DE MÃES DA SAGRADA FAMÍLIA** inscrito no CNPJ sob o nº 12.201.208/0001-48, com sede na Rua. 24, Qda 52, Nº 05, Conjunto Maiobão -Paço do Lumiar/MA, mantenedora da ESCOLA COMUNITÁRIA SAGRADA FAMÍLIA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sra. **MARCIA TERESA MENDES COSTA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Termo de Colaboração Original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do Termo de Colaboração nº 05/2019, celebrado com o **CLUBE DE MÃES DA SAGRADA FAMÍLIA**, situado na Rua. 24, Qda 52, Nº 05, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar/MA, com prazo de vigência até dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será prorrogado até dezembro do ano de 2021, a contar da data de assinatura do presente instrumento particular, permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento particular.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bás.Val. Prof. Educação

FUNÇÃO: 12- Educação

SUB – FUNÇÃO: 122 – Administração Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Fis. Nº 9006120  
Proc. Nº 14  
Rubrica Paço do Lumiar-MA

**PROGRAMA:** 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.203 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitária  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
**FONTE DE RECURSO:** 0105000016 – Complementação do Fundeb 40%

152  
901310  
M

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

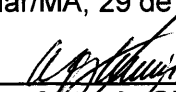
O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município do Maranhão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA SETIMA: DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Paço do Lumiar/MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja;

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Paço do Lumiar/MA, 29 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Antônio Silva Ferreira**  
Secretário Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Marcia Teresa Medes Costa**  
Representante Legal da Entidade

**TESTEMUNHAS:**

1ª Neza Oliveira CPF nº 000 591 243 18

2ª Lucia Marcelina Kuhl - Sales CPF nº 255 929 473 72